

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª. REGIÃO**CRP – 15****ATA ASSEMBLÉIA GERAL**

1. Hora, data e local: Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de Setembro de dois mil e vinte, na sede do Conselho Regional de Psicologia 15ª Região, CRP/15, localizado na Rua Professor José da Silveira Camerino, 291, Farol nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas realizou-se em 2ª convocação a Assembleia Geral Ordinária, para votação do valor da Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Serviços, Taxas e Emolumentos e, Baixa de Patrimônio. **2. Quorum:** presentes os Psicólogos: Maurício Luiz Mariho de Melo, CRP 15/1991, Zaira Rafaela Lyra Mendonça, CRP 15/2558, Luiz Wilson Machado da Costa e Silva Neto, CRP 15/4151, Laeuza Lúcia da Silva Farias, CRP 15/0229, Robson Lúcio Silva de Menezes, CRP 15/2177 e Cristiano Cavalcante de Menezes, CRP 15/4485. **3.** Às 8h30 foi realizada a 1ª convocação, não havendo o quórum aguardou-se a 2ª chamada para dar início a Assembleia. **4. Apreciações e deliberações tomadas:** o Conselheiro Tesoureiro, Maurício Luiz Mariho de Melo, CRP 15/1991, sendo eleito pelos presentes assume a Presidência e dá início a Assembleia, saudando todos os presentes; logo em seguida, nomeia secretário da Assembleia o psicólogo Cristiano Cavalcante de Menezes, CRP/15-4485 e dá início a sua exposição onde passa para os presentes a situação financeira do Regional; comenta sobre esse ano de 2020 que foi atípico e diante da pandemia da Covid-19, bem como em relação a economia que foi afetada decidimos propor o congelamento do valor da anuidade, tendo provocado impacto no aumento das despesas do CRP/15 e na economia de um modo geral, além dos sucessivos reajustes nas tarifas públicas e nos gastos com a manutenção. Complementando, o Assessor Contábil Alberto Gaia, faz a apresentação das planilhas com o detalhamento das despesas e os índices de inflação. Após as exposições, e considerando o Índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, e que serviu de reajuste para os valores máximos, é apresentada à Assembleia a proposta de valores de anuidades e serviços para 2021, conforme segue: Anuidade Pessoa Física - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 – Capital Social até R\$ 50.000,00 – R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 – Capital Social até R\$ 200.000,00 – R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Inscrição Pessoa Física – R\$ 101,00 (cento e um reais); Inscrição Pessoa Jurídica – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Carteira de Identidade Profissional – R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária – R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 2ª Via da Carteira de Identidade Profissional – R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Certificado de Pessoa Jurídica – R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); Taxa de Reativação de Registro – R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Multa Eleitoral – R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Etiquetas (unidade) – R\$ 0,38 (trinta e oito centavos). Sobre descontos e parcelamentos foram apresentadas as seguintes propostas: a Anuidade Pessoa Física no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) terá seu vencimento em 31/03/2021, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2021 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) ou até 28/02/2021 com desconto de 5% no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais); a Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) terá seu vencimento em 31/03/2021, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2021 no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ou até 28/02/2021 com desconto de 5% no valor de R\$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); a Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) terá seu vencimento em 31/03/2021, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2021 no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) ou até 28/02/2021 com

53 desconto de 5% no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). A Anuidade
54 Pessoa Física no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) poderá também ser
55 paga em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2021, no
56 valor R\$ 96,00 (noventa e seis reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica –
57 Faixa 1 no valor de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) poderá também ser paga
58 em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2021, no valor
59 R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2
60 no valor de 560,00 (quinhentos e sessenta reais) poderá também ser paga em 5
61 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2021, no valor R\$
62 112,00 (cento e doze reais) cada parcela; Apresentadas as informações financeiras e
63 as propostas, foi franqueada a palavra aos presentes para sugestões e proposições.
64 Após breves considerações dos presentes, fica aprovado por unanimidade a única
65 proposta apresentada, sem reajustes. A seguir, passamos para o segundo ponto da
66 pauta divulgado no Edital, que trata da Baixa de Patrimônio, sendo apresentada
67 proposta de baixa de bens em desuso, inservíveis pelo desgaste. **5.Encerramento:**
68 Esgotada a ordem do dia, e não havendo mais ninguém inscrito, o presidente deu
69 por encerrada a assembleia às 11h, e eu, Cristiano Cavalcante de Menezes, CRP
70 15/4485, secretário desta Assembleia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
71 foi assinada por todos presentes. Maceió, 24 de Setembro de 2020.

72

73

74

75 Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP 15/0139

76

77

78 Zaira Rafaela Lyra Mendonça, CRP 15/2558

79

80

81 Luiz Wilson Machado da Costa e Silva Neto, CRP 15/4151

82

83

84 Laeuza Lúcia Silva de Farias, CRP 15/0229

85

86

87 Robson Lúcio Silva de Menezes, CRP 15/2177

88

89

90 Cristiano Cavalcante de Menezes, CRP 15/4485

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100